



INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

**TERMO ADITIVO Nº 01/2021 - CONTRATO 02/2020/2021**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2020 QUE CELEBRAM A UNIÃO, PORINTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA – INMET, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO RURAL E IRRIGAÇÃO – SDI, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA E A EMPRESA OI MÓVEL S.A.– EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A União, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA – INMET**, órgão vinculado à Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação – SDI, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, localizado na Rua “G”, Quarta Avenida Setor Sudoeste – Brasília-DF, CEP 70680-900, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.396.895/0010-16, representado neste ato pelo seu Diretor Sr. [REDAZIDO] CPF nº [REDAZIDO] G nº [REDAZIDO], nomeado através da Portaria nº 619, de 15/12/2020, publicada no DOU 16/12/2020, pelo Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **OI MÓVEL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sediada no Setor Comercial Norte, Quadra 03, Bloco A, Ed. Estação Telefônica – Térreo – Parte 2, Asa Norte, Brasília – DF, CEP:70.713-900, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.423.963/0001-11, neste ato representada pelo Sr. [REDAZIDO] Brasileiro, casado, Executivo de Negócios, matrícula nº 395549, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO]/DF e [REDAZIDO] pelo Sr. [REDAZIDO] brasileiro, casado, Gerente de Vendas, matrícula nº 310829, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] e CPF nº [REDAZIDO] doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo aditivo, que será regido pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, pela legislação correlata e pelo Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº Nº 00005/2020 (Processo nº 21160.000570/2019-55).

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetos:
- 1.2. Concessão do reajuste dos valores atuais, pela variação do [Índice de Custo da Tecnologia da Informação \(ICTI\)](#) acumulado nos últimos 12 (doze) meses em 8,18%, a ser aplicado uniformemente em todos os itens contratuais, conforme solicitado em (15633040) e previsto no Item 18 -do Termo de Referência anexo ao contrato 02/2020.
- 1.3. Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses.
- 1.4. Registra-se a alteração do representante **Carlos Alberto Barbosa** para **Marcos Wellington Mariano Rocha**, conforme consta na procuração (SEI 15633039).

**2. CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo é aquele fixado no Edital, com início na data de 01/07/2021 e encerramento em 01/07/2022, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO AJUSTE**

- 3.1. Fundamentado na proposta apresentada pela contratada, devido a variação do Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI) acumulado nos últimos 12 (doze) meses em 8,18%, verificou-se que o reajuste do valor total dos itens de R\$ 48.084,43 (quarenta e oito mil, oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos) passou para R\$ 52.017,74 (cinquenta e dois mil dezessete reais e setenta e quatro centavos) e o preço total anual de R\$ 206.320,20 (duzentos e seis mil trezentos e vinte reais e vinte centavos) passou para R\$ 223.197,19 (duzentos e vinte e três mil cento e noventa e sete reais e dezenove centavos) e estão em conformidade às regras constantes no Termo de Referência, Item 18 - DO REAJUSTE, conforme tabela a seguir:

Descrição	Item	Quantidade de itens	Preço unitário	Preço total dos itens	Preço total Anual 2020	Ajuste ICTI 8,18%	Preço unitário ajustado	Preço total dos itens
Circuito dedicado de acesso à internet.	1	2	R\$ 2.672,75	R\$ 5.345,5	R\$ 64.146,00	R\$ 218,63	R\$ 2.891,38	R\$ 5.782,76
Instalação do circuito dedicado de acesso à internet com serviço de detecção e mitigação de ataques DDoS.	2	2	R\$ 0,20	R\$ 20,00	R\$ 0,40	R\$ 0,2	R\$ 0,22	R\$ 0,43
Circuito concentrador.	3	1	R\$ 1.384,91	R\$ 1.384,91	R\$ 16.618,92	R\$ 113,29	R\$ 1.498,20	R\$ 1.498,20
Instalação do circuito concentrador	4	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 98,16	R\$ 1.298,16	R\$ 1.298,16
Circuito de conexão com os Distritos Meteorológicos e instituições parceiras	5	13	R\$ 588,82	R\$ 7.654,66	R\$ 91.855,92	R\$ 48,17	R\$ 636,99	R\$ 8.280,81
Instalação dos circuitos de conexão com os Distritos Meteorológicos e instituições parceiras	6	13	R\$ 2.499,92	R\$ 32.498,96	R\$ 32.498,96	R\$ 204,49	R\$ 2.704,41	R\$ 35.157,37
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 48.084,43</b>	<b>R\$ 206.320,20</b>			<b>R\$ 52.017,74</b>

**4. CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO**

- 4.1. O valor estimado, mensal e anual respectivamente, desta contratação, passara de **R\$ 17.193,35 (dezesete mil cento e noventa e três reais e trinta e cinco centavos)** para **R\$ 18.599,77 (dezoito mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos)**, e de **R\$ 206.320,20 (duzentos e seis mil, trezentos e vinte reais e vinte centavos)** para **R\$ 223.197,19 (duzentos e vinte e três mil cento e noventa e sete reais e dezenove centavos)**,

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA**

5.1. O adjudicatário prestará garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total deste Termo Aditivo.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

6.1.1. - Programa de Trabalho: 20545.10.312.1610.001/01

6.1.2. - Elemento de Despesa: 339040

6.1.3. - PI: Produção de Informações Meteorológicas e Climatológicas - PROINFMETT

6.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, não modificadas direta ou indiretamente pelo presente instrumento.

**8. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

8.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8666, de 1993

**9. CLÁUSULA NONA – DO FORO**

9.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal – Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, da Lei nº 8.666/93.

9.2. E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e, em conjunto com as testemunhas abaixo, assinam, nos termos do Decreto n. 8.539/2015, para que produza seus efeitos jurídicos.

[REDACTED]

Diretor do INMET/SDI/MAPA

**CONTRATANTE**

[REDACTED]  
Representante legal da OI MÓVEL EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**CONTRATADA**

[REDACTED] **JEAN SILVA**  
Representante legal da OI MÓVEL EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**CONTRATADA**



Documento assinado eletronicamente por [REDACTED], **Usuário Externo**, em 01/07/2021, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por [REDACTED], **Usuário Externo**, em 01/07/2021, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por [REDACTED] **etor (a)**, em 01/07/2021, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15905682** e o código CRC **4E2ACCFE**.

à venda ou comercializada no Brasil e no exterior até a data de protocolização do pedido.

4. Cultivar de soja (*Glycine max* (L.) Merr.), denominada ST834IPRO, com titularidade requerida pela BASF S/A, do Brasil, protocolizada sob o nº 21806.000143/2020-78, de 09/07/2020. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil e no exterior até a data de protocolização do pedido.

5. Cultivar de soja (*Glycine max* (L.) Merr.), denominada PAMPEANA 9510 IPRO, com titularidade requerida pela Edeltraut Erica Strobel, protocolizada sob o nº 21806.000149/2020-45, de 16/07/2020. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil e no exterior até a data de protocolização do pedido.

6. Cultivar de soja (*Glycine max* (L.) Merr.), denominada Potent I2X, com titularidade requerida pela BASF S/A, do Brasil, protocolizada sob o nº 21806.000162/2020-02, de 29/07/2020. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil e no exterior até a data de protocolização do pedido de proteção.

7. Cultivar de soja (*Glycine max* (L.) Merr.), denominada 580 I2X, com titularidade requerida pela BASF S/A, do Brasil, protocolizada sob o nº 21806.000170/2020-41, de 30/07/2020. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil e no exterior até a data de protocolização do pedido de proteção.

8. Cultivar de soja (*Glycine max* (L.) Merr.), denominada 68IX67RSF I2X, com titularidade requerida conjuntamente pela GDM Genética do Brasil S.A. e pela Associados Don Mario S.A., da Argentina, protocolizada sob o nº 21806.000185/2020-17, de 18/08/2020. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil e no exterior até a data de protocolização do pedido de proteção.

9. Cultivar de soja (*Glycine max* (L.) Merr.), denominada CZ15B40IPRO, com titularidade requerida conjuntamente pela Associados Don Mario S.A., da Argentina, e pela GDM Genética do Brasil S.A., protocolizada sob o nº 21806.000009/2021-11, de 15/01/2021. A cultivar foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil, pela primeira vez, em 04/09/2020; e não foi oferecida à venda ou comercializada no exterior até a data de protocolização do pedido.

10. Cultivar de soja (*Glycine max* (L.) Merr.), denominada B5560 CE, com titularidade requerida conjuntamente pela Associados Don Mario S.A., da Argentina, e pela GDM Genética do Brasil S.A., protocolizada sob o nº 21806.000009/2021-58, de 15/01/2021. A cultivar foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil, pela primeira vez, em 07/10/2020; e não foi oferecida à venda ou comercializada no exterior até a data de protocolização do pedido.

Fica aberto o prazo de 90 (noventa dias), a contar da publicação deste Aviso, para apresentação de eventuais impugnações aos pedidos de proteção acima caracterizados (Parágrafo Único do Art. 16, da Lei nº 9.456, de 1997 e § 5º, do Art. 15, do Decreto nº 2.366, de 1997). Outras informações referentes a esses pedidos podem ser encontradas no endereço da Internet [http://sistemas.agricultura.gov.br/snpc/cultivarweb/cultivares\\_protegidas.php](http://sistemas.agricultura.gov.br/snpc/cultivarweb/cultivares_protegidas.php) ou no Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, Anexo B, Sala 347, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

RICARDO ZANATTA MACHADO  
Coordenador do SNPC

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL  
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA  
AGROPECUÁRIA EM MINAS GERAIS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 30/2021 - UASG 130058 - LFDA-MG/SDA/MAPA**

Número do Contrato: 14/2018.

Nº Processo: 21181.000753/2017-61.

Pregão. Nº 7/2018. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/MG. Contratado: 66.849.308/0001-14 - GERO COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de que trata a cláusula segunda do contrato original. Vigência: 16/08/2021 a 16/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.361,48. Data de Assinatura: 28/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 28/06/2021).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 31/2021 - UASG 130058 - LFDA-MG/SDA/MAPA**

Número do Contrato: 16/2018.

Nº Processo: 21181.000753/2017-61.

Pregão. Nº 7/2018. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/MG. Contratado: 00.567.892/0001-07 - VISOMES COMERCIAL METROLOGICA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de que trata a cláusula segunda do contrato original. Vigência: 16/08/2021 a 16/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 25.779,44. Data de Assinatura: 28/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 28/06/2021).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 29/2021 - UASG 130058 - LFDA-MG/SDA/MAPA**

Número do Contrato: 13/2018.

Nº Processo: 21181.000753/2017-61.

Pregão. Nº 7/2018. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/MG. Contratado: 13.086.399/0001-17 - CERTIFIQUE SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de que trata a cláusula segunda do contrato original. Vigência: 16/08/2021 a 16/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.325,30. Data de Assinatura: 28/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 28/06/2021).

**AVISO DE PENALIDADE**

O Chefe do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária - LFDA/MG, no uso de suas atribuições, torna pública a aplicação da penalidade de suspensão de licitar e impedimento de contratar com este LFDA/MG, pelo prazo de 3 (três) meses, com início em 02/07/2021 e término em 01/10/2021, cumulada com multa moratória de 0,05% (cinco centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias, à empresa Fox Science Comercio & Produtos, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.075.789/0001-61, nos termos do art. 87, II e III da Lei nº 8.666/93 e subitens 12.2.2 e 12.2.5 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP nº 09/2020 do LFDA-SP, em decorrência de infração administrativa, apurada mediante o Processo nº. 21181.000121/2021-83.

RENATO LUIZ GONÇALVES ARAÚJO

**LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
EM SÃO PAULO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2021 - UASG 130102**

Nº Processo: 21053000151202155 . Objeto: Contratação de prestação de serviço continuado, sem dedicação exclusiva, de manutenção corretiva para equipamento ICP-MS, em proveito do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária LFDA-SP Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fornecedor detém representação exclusiva conforme atestados de exclusividade apresentados e verificados pelo LFDA-SP. Declaração de Inexigibilidade em 01/07/2021. MARCIA OLIVEIRA PARREIRA. Chefe da Divisão Administrativa. Ratificação em 02/07/2021. YURI FERNANDES FELTRIN. Coordenador do Lfda-sp. Valor Global: R\$ 45.382,12. CNPJ CONTRATADA : 03.290.250/0006-06 AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA.

(SIDECE - 02/07/2021) 130102-00001-2021NE000105

**SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO  
RURAL E IRRIGAÇÃO  
COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021**

União/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por intermédio da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC e a Empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, celebram e ajustam o 2º Termo Aditivo decorrente do Termo de Contrato nº 01/2019. Objeto: As alterações das Cláusulas Segunda, Terceira e Quarta, do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2019, conforme Processo de Licitação SEI nº 21810.000012/2018-15. Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 18/06/2020. Vigência: 19 de junho de 2021, até 18 de junho de 2022. Valor R\$159.022,12, da U.G.:130.010. Signatários: Sr. Waldeck Pinto de Araújo Júnior, como Representante da Contratante/CEPLAC e os Senhores Marcos Wellington Mariano Rocha e Jean Silva, como representante da Contratada.

**INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 130011 - INMET**

Número do Contrato: 2/2020.

Nº Processo: 21160.000570/2019-55.

Pregão. Nº 5/2020. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA. Contratado: 05.423.963/0001-11 - OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a concessão do reajuste dos valores atuais, pela variação do índice de custo da tecnologia da informação (ICTI) acumulado nos últimos 12 (doze) meses em 8,18%, a ser aplicado uniformemente em todos os itens contratuais, a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses e o registro da alteração do representante Carlos Alberto Barbosa para marcos Wellington Mariano Rocha. Vigência: 01/07/2021 a 01/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 223.197,21. Data de Assinatura: 01/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 01/07/2021).

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO OPERACIONAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 655/2021 - UASG 373083 - SR-INCRA-SEDE/DF**

Nº Processo: 54000.036327/2021-81.

Pregão SRP Nº 6/2021. Contratante: DIV.EXECUTIVA DE FINANÇAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF. Contratado: 13.627.448/0001-81 - IMUNIZAR CLINICA DE VACINAS LTDA. Objeto: Prestação de serviços especializados de imunização preventiva contra a gripe, incluindo fornecimento e aplicação (gesto vacinal) de até 600 (seiscentas) doses de vacina combinada tetravalente contra a influenza.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 02/07/2021 a 02/07/2022. Valor Total: R\$ 15.780,00. Data de Assinatura: 02/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 02/07/2021).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 30502/2021 - UASG 373083 - SR-INCRA-SEDE/DF**

Número do Contrato: 305/2019.

Nº Processo: 54000.212886/2018-07.

Pregão. Nº 3/2019. Contratante: DIV.EXECUTIVA DE FINANÇAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF. Contratado: 11.320.576/0001-52 - SUPER ESTAGIOS LTDA. Objeto: 1 - prorrogar o prazo da vigência do contrato crt/sede 305/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 17/07/2021 a 17/07/2022, nos termos do art. 57, II, da lei n.º 8.666, de 1993.

2 - reajustar os valores do contrato, pela aplicação do índice ipca no percentual de 8,055900 %, conforme calculadora do cidadão disponibilizada pelo banco central do brasil, referente ao índice acumulado no período de 06/2020 a 05/2021, nos termos da cláusula sexta do contrato originário, com efeitos financeiros a partir de 17/07/2021.. Vigência: 17/07/2021 a 17/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 280.963,44. Data de Assinatura: 28/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 28/06/2021).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ  
DIVISÃO OPERACIONAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2021 ao Convênio Nº 864329/2018. Convenientes: Concedente: INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA, Unidade Gestora: 373045. Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, CNPJ nº 07533946000162. Solicita prorrogação de vigência do Convênio n.º 20000/2018 (864329) do Município de Trairi-CE. Valor Total: R\$ 516.316,10, Valor de Contrapartida: R\$ 17.316,10, Vigência: 04/07/2021 a 04/07/2022. Data de Assinatura: 06/07/2018. Signatários: Concedente: LUIZ FERNANDO CASTRO DE PAULA, CPF nº 00424341301, Conveniente: CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA, CPF nº 020.901.183-18.

